



ATO 009: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **43**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante parece não efetuar a leitura completa das opções da questão em relação aos textos / tirinhas postas para análise, onde unicamente a opção II traz uma informação que não pode ser atribuída no contexto.

Questão: **02** Referência(s): **43**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão é clara em abordar o conjunto "expressões faciais" com o espelho utilizado pelo personagem Vândalo e não as frases de forma individual. No contexto posto para avaliação podemos extrair unicamente a "ironia".

Questão: **03** Referência(s): **43**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante explana acerca de tópicos não abordados na questão, que busca unicamente "frases muito simples, formadas por apenas uma palavra", onde a única assertiva que traz uma frase formada por apenas uma palavra é representada pela assertiva "D".

Questão: **04** Referência(s): **43**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante explana acerca de tópicos não abordados na questão, que em momento algum, busca a elipse, mas sim, analisar afirmativas acerca da frase "Feiúra agora vira feiura", trazendo o adjunto adverbial de tempo "agora", representado pela assertiva "B".

Questão: **07** Referência(s): **43**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante parece sequer observar o gabarito provisório, pois busca atribuir como correta uma assertiva que já é indicada como correta no próprio gabarito provisório.

Questão: **12** Referência(s): **43**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante parece sequer efetuar a leitura completa da questão, pois esta trata do "anúncio recente" da ex-presidente argentina (período de 2007 a 2015), em se candidatar a novo pleito agora em 2019. Cabe citar ainda que diferente do argumentado pelo impetrante a questão não faz referência a senadores ou à duração do mandato eletivo no país vizinho.

Braço do Trombudo/SC, 05 de junho de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli